



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 262, de 14 de novembro de 2016.

Retifica e acrescenta verso a Portaria n.º 258 de 10/10/2016 que concedeu aposentadoria a servidora MARIA DAS DORES NUNES VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo que estabelece a Lei n.º 479/2009,

**RESOLVE:**

Retificar o ato de concessão da aposentadoria da servidora pública, MARIA DAS DORES NUNES VIEIRA, professora, RG n.º 772.487 SSP-PI, CPF n.º 824.991.103-25, matrícula n.º 19-1, nos termos que se segue:

Art. 1.º - Onde se lê Processo Administrativo n.º 004350/2016, leia-se Processo Administrativo n.º 059/2016.

Art. 2.º Acrescenta o verso da portaria:

**PROCESSO N.º 059/2014**

A.	Vencimento, de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal n.º 615/2016, que dispõe sobre o reajuste de Vencimentos dos servidores públicos municipais de Bom Jesus-PI e dá outras providências.	R\$	4.018,66
<b>TOTAL A RECEBER</b>			<b>4.018,66</b>

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - Piauí, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2016.

*Marcos Antônio Parente Elvas Coelho*  
Prefeito de Bom Jesus - PI

*Káthia Raquel Piauilino Santos*  
Káthia Raquel Piauilino Santos  
Secretária de Finanças e Planejamento

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, aos 14 dias de novembro de 2016, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Itainópolis-PI  
CNPJ: 23.625.429/0001-70  
Av. Tibério Nunes, S/N Itainópolis-PI  
CEP: 64565-000

Dispensa n.º 001/2016  
Processo Adm. n.º 001/2016  
FLS. N.º \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA N.º 001/2016**

CONTRATO DISP. N.º \_\_\_\_/2016  
MODALIDADE: DISPENSA N.º 001/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2016  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ.  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itainópolis/PI.  
CONTRATADA: J. P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CNPJ: 13.317.235.275/0001-03  
PRAZO DE ENTREGA: Até 31 de dezembro de 2016  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei n.º 8.666/93 (art. 24, I) e demais alterações.  
FONTE DE RECURSOS: ORIGEM: RECURSOS PROPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E OUTROS.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.522,18 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2016.

*Manassés Rodrigues de Moura*  
Manassés Rodrigues de Moura  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Itainópolis/PI

Manassés Rodrigues de Moura  
Presidente da Câmara  
CPF: 351.116.073-15



ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Itainópolis-PI  
CNPJ: 23.625.429/0001-70  
Av. Tibério Nunes, S/N Itainópolis-PI  
CEP: 64565-000

Dispensa n.º 001/2016  
Processo Adm. n.º 001/2016  
FLS. N.º \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016  
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 001/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação n.º 001/2016 fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ", com o valor contratual de R\$ 14.522,18 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). Declarando apto a contratar com a Administração a empresa J. P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME, portadora do 13.317.235.275/0001-03.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itainópolis/PI, 25 de novembro de 2016.

*Manassés Rodrigues de Moura*  
Manassés Rodrigues de Moura  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Itainópolis/PI

Manassés Rodrigues de Moura  
Presidente da Câmara  
CPF: 351.116.073-15



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

**LEI N.º 153, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Brejo do Piauí para o quadriênio 2017 a 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ-PI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí aprovou e eu, Maria Ilda Alves de Moura Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, nos termos do art. 49, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Brejo do Piauí, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Brejo do Piauí para o quadriênio de 2017 a 2020 são fixados na forma seguinte:

- a) Prefeito: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais);
- b) Vice-Prefeito: R\$ 7.000,00 (seis mil reais);
- c) Secretário Municipal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º Os subsídios fixados por esta lei poderão ser revistos anualmente na mesma data e até com o mesmo índice do reajuste da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Brejo do Piauí, 28 de novembro de 2016.

*Maria Ilda Alves de Moura Gonçalves*  
MARIA ILDA ALVES DE MOURA GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal